



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

TERMO DE APOSTILAMENTO - 4

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS REFERENTE AO CONTRATO 69/2025 DO CONVÊNIO, ORIUNDO DO PROCESSO 10.429/2025, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A SANTA CASA DE MISERICORDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 136 da LEI 14.133/2021 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 7ª do contrato 69/2025—fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários, no importe de **R\$ 1.302.000,00** (um milhão e trezentos e dois reais), **R\$300.000,00** (trezentos mil reais), **R\$498.000,00** (quatrocentos e noventa e oito mil reais), **R\$792.000,00** (setecentos e noventa e dois mil reais) via memorando da Secretaria Municipal Saúde, conforme tabela abaixo:

LOTE 1:

VALOR	R\$1.302.000,00	FICHA REDUZIDA
PARA	11.01.10.301.0017.2.052.335039.05.0000000	Ficha reduzida: 960

VALOR	R\$300.000,00	FICHA REDUZIDA
PARA	11.01.10.301.0017.2.052.335039.02.0000000	Ficha reduzida: 959

LOTE 2:

VALOR	R\$498.000,00	FICHA REDUZIDA
PARA	11.01.10.302.0017.2.054.335039.05.0000000	Ficha reduzida: 1316

LOTE 3:

VALOR	R\$792.000,00	FICHA REDUZIDA
PARA	11.01.10.302.0017.2.055.335039.01.3020000	Ficha reduzida: 1040

Ubatuba, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Gomes De Almeida, Secretária de Saúde**, em 05/12/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0682984** e o código CRC **5FDAFD3C**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00009505/2025-11

SEI nº 0682984